



PROCESSO N.º	25.815-6/2017
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
RESPONSÁVEL	CARLINA FALCÃO DE ARRUDA CALABRIA
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prezada Senhora,

Nos termos dos artigos 6º e 59, III, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), combinados com os artigos 89, VIII; 140; 141, § 2º; 256, § 2º; 257, IV; e 264, III, § 2º, todos da Resolução Normativa n.º 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **notifico** Vossa Senhoria para, **no prazo de 5 (cinco) dias improrrogáveis** a partir desta publicação, apresentar **alegações finais** acerca da Decisão Singular referente **a Tomada de Contas**(Processo n.º 25.815-6/2017).

Por fim, informo que é vedada a juntada de documentos.

**Publique-se.**

Após, encaminhe-se o processo a gerência de processos diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2021.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Augustinho Moro**

Chefe de Gabinete

(Delegação, conforme Portaria n.º 164/2021)

